



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 62 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Requisitante do Contrato STJ n. 005/2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 13526/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Biblioteca Digital e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 005/2019, firmado com a empresa N DE ARAUJO SELLIN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ME, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados nos softwares livres de apoio às atividades realizadas pela Biblioteca Ministro Oscar Saraiva.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 3º Designar como fiscal técnico o servidor Anderson da Costa Mourão, matrícula S045661, e como suplente o servidor Ângelo Bruno Pereira dos Santos, matrícula S072537.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#)

Art. 5º Designar como fiscal requisitante o titular da unidade demandante ou seu substituto eventual, responsável pela fiscalização do contrato do ponto de vista funcional da solução.

Art. 6º São atribuições do fiscal requisitante as constantes no item 4.3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#)

Art. 7º Fica revogada a [portaria STJ/SAD n. 48 de 12 de fevereiro de 2020](#).

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noieto Costa, Secretário de Administração**, em 20/02/2020, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1908480** e o código CRC **BAF49618**.